

## PORTARIA Nº 24/2024

### CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO.

<b>NOME DO SEGURADO</b> MARCO TÚLIO CÍCERO RAMOS MASETTI	<b>CPF:</b> 002.***.***- 20	<b>PIS/PASEP</b> 1.029.***.*** - 5
---	--------------------------------	---------------------------------------

<b>PROCESSO Nº</b> 02/2024	<b>REQUERIDA EM</b> 02/09/2024	<b>INÍCIO DO BENEFÍCIO</b> 26/08/2024	<b>DATA DO ÓBITO</b> 26/08/2024
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95 – EC 103/2019 – Artigo 24

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/DEPENDÊNCIA /DATA NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO	COTA PARTE/DEPENDENTE	COTA PARTE/INDIVIDUAL	VALOR DA PENSÃO
MARIA ERCILIA PAGOTO MASETTI RG: 5.***.***- X	CÔNJUGE **/**/1967	VITALÍCIA	50,00%	10,00%	R\$ 1.599,69

A BENEFICIÁRIA DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO SPPREV OPTANDO RECEBER AQUELE BENEFÍCIO DE FORMA INTEGRAL POR SER MAIS VANTAJOSO– ART. 24 EC 103/2019

<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	<b>CNPJ:</b> 59.761.494/0001-70
---	------------------------------------

**DATA E LOCAL:** Ilha Solteira, 10 de setembro de 2024

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA